



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

Gabinete do Prefeito

LEI nº. 482/2009.

**Dispõe sobre denominação de
Próprio Público e dá outras
providências.**

O **PREFEITO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Próprio Público localizado no Bairro Nova América, no Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, denominado Rua Cantinho do Céu, passa a ser denominado de Rua **ENGENHEIRO EDWARD LEÔNCIO**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas, 15 de Julho de 2009.

Apparecido R. Staut
Apparecido Rodrigues Staut
Prefeito Municipal

Certifico que foi Publicado
Em 15/07/09